Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 116/65

DOCUMENTO Nº 1 607/65

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio da importância de Cr$-300 000 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) ao Núcleo Preparatório de Oficiais de Reserva, sediado no 2º Batalhão de Caçadores, para as solenidades de formatura da 2ª turma.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de um Crédito Especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 10/8/1 965

a) Jayme Hourneaux de Moura

acw/.

Proc. 219/65

Mod. C-4 10.000 - 10/64